

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
DIRETORIA GERAL

Protocolo nº 15.338.306-5

Interessado: ATA/SEJU

Assunto: Aquisição de equipamento (refiladora de papel), por dispensa de licitação, para atender a demanda da Assessoria Técnica de Arquitetura – ATA/SEJU.

Senhora Diretora:

1. Considerando o teor do Memorando nº 041/2018 da Assessoria Técnica de Arquitetura – ATA/SEJU, fl. 03, o qual solicita autorização para aquisição de equipamento (refiladora de papel), por dispensa de licitação, para atender a demanda do setor, por meio da solicitação de compra nº 035782/2018 do Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS/DEAM, fl. 21, no valor total de R\$ 2.279,00 (dois mil, duzentos e setenta e nove reais);
2. Considerando o teor da Informação nº 0837/2018 do Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOFIS/SEJU, fls. 23 à 27, informando que os recursos necessários para atender esta despesa estão previstos na programação orçamentária deste exercício;
3. Nos termos da Informação nº 379/2018 da Assessoria Técnica Jurídica – ATJ/SEJU, fls. 40 à 42, informando que tal aquisição poderá se realizar mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 34, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, desde que cumpridas as ressalvas expostas;
4. O presente procedimento encontra-se em condições de ser autorizado.



Marta Terezinha Rennó Cunha
Assessora Técnica

I – **RATIFICO** a situação ensejadora da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e **AUTORIZO**, com base na Resolução nº. 100/2018-GS/SEJU, cumpridas as formalidades legais, a aquisição direta, nos moldes do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 34, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, no valor total de R\$ 2.279,00 (dois mil, duzentos e setenta e nove reais).

II – Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado para que produza os efeitos legais.

III – Ao Grupo Administrativo Setorial – GAS/SEJU, para as demais providências.

Curitiba, 24 de outubro de 2018



Alexandra Carla Scheidt
Diretora Geral